



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.423, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC, para o quadriênio 2024/2028, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Defesa Civil - COMDEC será constituído de acordo com o artigo 3º, da Lei Complementar Municipal n. 76, de 17 de dezembro de 2010, e, no que se refere ao seu inciso III, constituir-se-á conforme estabelecido no art. 3º, do Decreto Municipal n. 4.334, de 18 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as indicações juntadas aos autos do processo administrativo n. 1357/2017, apenso ao PA n. 5188/2009;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC**, para o quadriênio 2024/2028, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar Municipal n. 76, de 17 de dezembro de 2010, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 4.334, de 18 de dezembro de 2023, os seguintes representantes:

I - Poder Público Municipal:

a) Secretaria Municipal de Governo e Gestão Institucional - SG:
1. Paulo Roberto de Castro Silva – titular;
2. Danilo Santos Monteiro Aita – suplente.

b) Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade - SC:

1. Guarda Civil Municipal:
1.1. Renildo Antunes de Souza – titular;
1.2. Durval da Costa Júnior – suplente.

2. Diretoria de Trânsito e Transporte:
2.1. Mário Marques – titular;
2.2. Fabiano Teles de Oliveira – suplente.

c) Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SU:
1. José Cláudio Diniz – titular;
2. Maurício dos Santos Souza – suplente.

d) Secretaria Municipal de Educação - SE:



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

1. Bruno Henrique Damásio – titular;
2. Marcelo Ferreira de Oliveira – suplente.

e) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SL:

1. Gerson de Souza Rodrigues – titular.
2. Danilo Lerne Filho – suplente;

f) Secretaria Municipal de Saúde - SS:

1. Marly Inês dos Reis – titular;
2. Milene Aparecida Chaddad – suplente.

Renda - SD:
g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e

1. Cristiana Dantas Pereira Siqueira – titular;
2. Samuel Dias de Araújo Silva – suplente.

h) Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SM:

1. João Carlos dos Santos Lopes – titular;
2. Felipe Ebling – suplente.

i) Secretaria Municipal de Obras e Habitação - SO:

1. Pollyana Stefani Boletti – titular;
2. Patrícia da Silva Oliveira – suplente.

II - Entidades Governamentais Estaduais:

a) 3ª Cia PM do 21º BPM/I:

1. Cap. PM Genivaldo Pereira da Silva Júnior – titular; e
2. Sgto PM Reginaldo Freitas Leite – suplente.

b) Polícia Civil:

1. Dr. Maurício Barbosa Júnior – titular; e
2. Fabian Carpinteiro Umbelino – suplente.

c) Corpo de Bombeiros:

1. Grupamento de Incêndio:

- 1.1. Tatiano Galo Aragão – titular;
- 1.2. Soldado PM Willian Veja Soares – suplente.

2. GB-MAR:

- 2.1. 1º Tenente PM Guilherme Vegse Simão – titular;
- 2.2. 1º Sargento PM Everdan Riesco – suplente.

d) Fundação Florestal:

1. Eduardo Ferreira dos Santos – titular;
2. Juliana Ferreira de Castro – suplente.

e) Polícia Rodoviária:



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

1. Fernando Moutinho Leite – Comandante da 3ª Cia – titular;
2. Mariana Cristina Ravanelli Sales de Lima – Comandante de Pelotão da 3ª Cia – suplente.

f) Polícia Ambiental:

1. 1º Tenente PM Alex Alfredo Gomes Yamauti – titular;
2. 2º Sargento PM Angelo Marcos de Souza – suplente.

g) DERSA:

1. José Alonso Junior – titular;
2. Cleomara Pavelski Mendonça – suplente.

h) DER:

1. Fernando Rodrigues Meletti – titular.
2. Dimer Fattori Neto – suplente.

i) SABESP:

1. Heron dos Reis Saraiva – titular;
2. Andrenandes Sincerre Gonçalves – suplente.

j) ELEKTRO:

1. Lucas Magri de Macedo – titular;
2. Marcio Adriano Bonfim – suplente.

III - Entidades não Governamentais:

a) Serviço Social do Comércio – SESC:

1. Darcy Jacob Júnior – titular; e
2. Chrystian Paixão – suplente.

b) CODESP:

1. Sidnei Aranha – titular;
2. Rafael Carlos dos Santos – suplente.

c) PETROBRÁS:

1. Victor Hugo Freitas Silva – titular;
2. Gilmar Passos do Carmo – suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de março de 2024. (PA n. 1351/2017 – apenso ao de n. 5188/2009)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município